PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO CONSELHO FISCAL PARECER CONCLUSIVO Nº 05-A/2013



Data: 08 de Julho de 2013.

air piles

Unidade Analisada: Rio Branco Previdência - RBPREV

Diretoria Executiva:

Márcio Oliveira do Carmo - Diretor Presidente

Irle Maria Gadelha Mendonça - Diretora de Administração e Finanças

Raquel de Araújo Nogueira - Diretora de Previdência

Assunto: Analise da justificativa do Parecer Técnico nº 001/2013.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 21 da lei 1.963 de 20/02/13. Com base nos exames do balancete da receita do mês de Abril de 2013, extratos bancários, conta corrente e investimento dos fundos Financeiros e Previdenciários e Taxa de Administração, notas explicativas e planilha de movimentação financeira, tanto patronal quanto servidor, dos poderes do Município de Rio Branco, resolvem:

Considerando a análise feita na Resposta Técnica nº 001/2013, recomendamos sua aprovação.

Rio Branco, 08 de Julho 2013.

Emilia Judite Silva loureiro
Presidente do COFINS

Raimunda Sofia dos Santos Miranda Vice Presidente do COFINS

Renata Pessoa da Costa Secretária do COFINS